



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 42 /2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 42/2015
Recebi em 09/11/15 ÀS 09 H 45 min
Servidor Roberto Schmitt

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA INCLUIR ELEMENTO DE DESPESA EM
ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para incluir elemento de despesa com recurso vinculado em atividade existente, objetivando ocorrer despesas com a construção de Ginásio Poliesportivo na Localidade de Mangueirinha, no valor de R\$ 243.750,00, a seguir especificado:

09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
09.01 – Manutenção do Órgão e Unidades Subordinadas
2007 – Manut. Conserv. Ampliação e Construção de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1325).....R\$ 243.750,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Contrato de Repasse SICONV 786.976/2013 – União, no valor de R\$ 243.750,00.

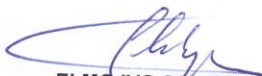
Art. 3º Fica incluso no PPA 2014/2017, LDO e orçamento vigente o elemento com recurso vinculado, objeto deste Contrato.

Art. 4º A contrapartida de recursos próprios deste Contrato será coberta pela atividade descrita no artigo 1º deste Projeto nas Leis Orçamentárias dos exercícios 2015 e 2016, conforme cronograma de execução da obra.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

06 DE NOVEMBRO DE 2015.


ELMO-IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 06 de novembro de 2015.
À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, para atender despesas com a execução de obra de quadra poliesportiva na localidade de Mangueirinha, nas proximidades da Igreja Congregacional.

Trata-se de antiga reivindicação daquela comunidade que inclusive já efetuou em 2011 a destinação (doação) de área ao Poder Público com esta finalidade.

No Orçamento Federal de 2014, foi destinada emenda por parte do Dep. Federal José Otávio Germano com esta finalidade, e a providência da abertura do presente Crédito Especial neste momento ocorre agora somente a partir da aprovação por parte da Caixa Federal das planilhas orçamentárias da proposta da empresa vencedora na licitação.

Considerando a importância do andamento da obra e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos sua aprovação em regime de urgência especial.

Atenciosamente,


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

